



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

ATA 23/2022 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata da sessão extraordinária realizada no dia nove de setembro de dois mil e vinte e dois, às onze horas e trinta minutos, na Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos - RS.

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às onze horas e trinta minutos, realizou-se, na sala de sessões, sessão extraordinária da Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos - RS. A reunião foi presidida pelo senhor Vereador Sérgio Antônio Beal, com a presença dos senhores Vereadores **ADILSON LAVALL, ANDRÉ LUCHETTA, DAMIANA SALETE CORREA MENDES, ENIO LUIZ WITTMANN, GUSTAVO PEGORINI HOLLERWEGER, HÉLIO MÜLLER, RAMIRO FRANCISCO MARSARO, ROSELI MARIA GOETZ DREHER e SÉRGIO ANTÔNIO BEAL.** Abrindo a sessão, o Presidente cumprimentou os Vereadores e solicitou a leitura do Ofício 661/2022 recebido do Prefeito Municipal. Nas **Matérias em Primeira discussão e Votação**, o Presidente solicitou a leitura do Parecer da CUP sobre o Projeto de Lei Municipal 123/2022. Após a leitura, colocou o Projeto de Lei em discussão. O Vereador **André Luchetta** disse: “- [...] Esse Projeto, como acredito que todos os anos passados também já foram feitos, essa contratação temporária vem de um tempo sendo feita, que compreende apenas ao período de veraneio, então veio aqui até a lista, até dez Faxineiros, até dez, dois trabalhos de serviço de manutenção e limpeza e dois Recepcionistas. O nosso veraneio logo deve iniciar, então eles estão adiantando um pouco aí para que não chegue em cima da hora, em cima do laço e nós tenhamos que... tenha falta de gente para atender aos turistas e ao povo que lá frequenta. Era isso”. O Vereador **Hélio Müller** disse: “- [...] Aqui fala, na lei, da questão da autorização para contratação, interessante e ressaltamos a importância que tem devido à demanda que está entrando em veraneio, aqui cita a lei que foi autorizado, alterada a Lei de 2021 na questão do sistema de contratação para servidores da TERMASA e nós falamos muito com relação à questão da qualidade no atendimento da nossa TERMASA, que é o coração do turismo de Marcelino Ramos, é claro que não está aqui nesta Lei, mas aqui foi registrado pelo senhor Presidente, convidado na última sessão de nós fazermos uma visita à nova direção e conversar com a TERMASA, eu acho que é pertinente esse assunto também em um segundo momento na questão de nós termos pessoas, daqui a pouco, a gente sabe que muitos se formaram nessa área de turismo, daqui a pouco até falar em duas línguas, enfim, mas isso nós só vamos conquistar, daqui a pouco, no momento em que tiver um salário melhor e os critérios maiores no sentido das condições das pessoas se habilitarem a estar trabalhando ali dentro, não só pela força física, mas também pela questão do manuseio das estruturas internas e também no atendimento ao turistas, inclusive estrangeiros. Então acredito que seja um assunto pertinente, senhor Presidente e demais colegas, de nós discutirmos isso. Eu lembro que não se achavam pessoas habilitadas na época, por isso foi a maneira, de se abaixar o grau de instrução para trabalhar ali dentro da TERMASA. Reconhecemos aqui o trabalho de todos, evidentemente, mas acredito que se nós queremos dar um pulo maior, nós temos que conversar sobre isso, na questão de valorização dos valores e na questão também das atribuições ou cursos, enfim, preparações no sentido de estar à frente desses espaços, no caso específico do que diz a lei aqui, que é a TERMASA. Seria isso, essa consideração aí. Obrigado”. Não havendo mais Vereador a se manifestar, o Presidente colocou o Projeto de Lei em votação. Aprovado por unanimidade em primeira votação. O Presidente solicitou a leitura do Parecer da CUP sobre o Projeto de Lei Municipal 128/2022. Após a leitura, colocou o Projeto de Lei em discussão. O Vereador **André Luchetta** disse: “- Referente a este Projeto, eu fui atrás de informações da área de educação para saber bem certo, detalhar bem certo o que seria e esta gestão democrática, está vindo esse pedido, uma lei nova que vem do governo do Estado, governo federal, para concorrer ao ISS-aluno, que se fala, o tal do VAAR, valor aluno/ano para o ano de 2023, então, para concorrer a esse valor, como se diz, para receber,



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

ocorreram várias modificações, dentro dessas modificações, até a indicação de Diretor de Escola, como era até o momento, o Prefeito faria a indicação de Diretor de Escola, hoje não faz mais. A partir daqui, esta lei vai ter que ser feita uma indicação democrática, até com a comunidade, como está sendo nos colégios estaduais já, sociedade e tudo o mais, com normas. Candidatos terão que ter prova de cursos pedagógicos, pedagogia e mais outros encargos, quanto mais cursos tiver na lista, mais favorável para ser candidato. Então tudo isso vai ser mudado, não é mais por indicação e este Projeto aqui, que está sendo votado hoje, ele tem que ser aprovado, tem que ser entregue no SIMEC até o dia 15 de setembro, por isso essas reuniões extraordinárias, porque é urgente, senão nós não concorreremos mais ao ISS do ano que vem, ao VAAR, valor aluno-ano, até o dia 15 tem que estar entregue no SIMEC, por isso estas reuniões. E depois disso feito, aí vem o decreto municipal dando todas as orientações de como terá que ser feito dali para a frente. A nossa urgência hoje é a aprovação deste Projeto aqui, depois vem mais um outro pela frente aí. Era isso”. Não havendo mais Vereador a se manifestar, o Presidente colocou o Projeto de Lei em votação. Aprovado por unanimidade em primeira votação. O Presidente colocou em votação a Ata 22/2022. Aprovada por unanimidade. O Presidente convocou os Vereadores para a sessão extraordinária subsequente e deu por encerrados os trabalhos da primeira sessão extraordinária do dia 09 de setembro de 2022.

SÉRGIO A. BEAL
Presidente

GUSTAVO P. HOLLERWEGER
Vice-Presidente

RAMIRO F. MARSARO
Secretário